



**Federação Paulista  
de Atletismo**

## **TORNEIOS E CIRCUITOS FPA 2020**

### **REGULAMENTO**

**\*ALTERADO EM 10/03/2020**

#### **CAPÍTULO I – DA FINALIDADE**

**Art. 1º** - Os **Torneios e Circuitos FPA** tem como finalidade promover a participação dos atletas em desenvolvimento e descoberta de novos talentos nas provas do atletismo, visando o crescimento do atletismo brasileiro.

#### **CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO**

**Art. 2º** - As etapas dos **Torneios e Circuitos FPA** serão realizadas pela Federação Paulista de Atletismo (FPA) em competições de (1) um período até no máximo (4) quatro períodos.

§1 – Este regulamento será válido para todas as categorias (SUB-14, SUB-16, SUB-18, SUB-20, SUB-23 E ADULTO).

**Art. 3º** - Os **Torneios e Circuitos FPA** será realizado segundo as Regras da WA, CBAAt, Norma 12 e deste regulamento.

**Art. 4º** - Uma hora antes do início de cada etapa será realizado o Congresso Técnico com qualquer número de treinadores e/ou representantes das associações participantes.

#### **CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 5º** - Poderão participar dos **Torneios e Circuitos FPA** as associações que estejam regularizadas com suas obrigações na FPA, e que atendam as normas da WA, CBAAt e da legislação em vigor.

§1º - Poderão participar atletas federados representando as associações filiadas a FPA em dia com as suas obrigações legais isentos de taxa de participação com até (10) dez dias de antecedência da competição.

§2º - Poderão participar atletas não federados representando as associações não filiadas, as atléticas e prefeituras do estado de São Paulo, através do encaminhamento de inscrição por ofício timbrado com até (10) dez dias de antecedência da competição, mediante o pagamento antecipado da taxa de R\$30,00 (Trinta reais) por atleta.

Para as categorias até o sub-14 a taxa será de R\$10,00 (Dez Reais).

§ 3º- Poderão participar atletas filiados a outras Entidades Nacionais, desde que a Federação de origem encaminhe as inscrições com até (10) dez dias de antecedência da competição, mediante o pagamento antecipado da taxa de R\$30,00 (Trinta reais) por atleta.



## Federação Paulista de Atletismo

§ 4º- Poderão participar atletas estrangeiros mediante a solicitação de autorização junto a Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt através da sua Federação de origem e encaminhamento das inscrições com até (10) 10 dias de antecedência da competição, mediante o pagamento antecipado da taxa de R\$100,00 (Cem reais) por atleta.

§ 5º- Não haverá devolução da taxa de participação.

§ 6º - As taxas deverão ser efetuadas antecipadamente através de depósito identificado na conta da Federação Paulista de Atletismo – Banco Bradesco – Agência – 1074 Conta corrente – 46.471-6 – CNPJ FPA 62.894.803/0001-94 e encaminhado cópia do comprovante de depósito no ato da inscrição.

§ 7º- As inscrições deverão ser enviadas por ofício timbrado da entidade responsável em conjunto com o formulário de inscrição FPA disponibilizado no site com os dados completos (nome completo, data de nascimento, número de CBAAt para atletas federados, indicação de provas e categoria), para o e-mail [registro1@atletismofpa.org.br](mailto:registro1@atletismofpa.org.br).

§ 8º - Para as etapas dos Circuitos FPA SUB-12, SUB-14, SUB-16 e SUB-18 as confirmações serão feitas via papeletas no dia da competição e os atletas devem entregar a papeleta de participação na confirmação, preenchida em sua totalidade (nome completo, clube, nascimento, prova etc.).

**Art. 6º** As Associações são responsáveis pela condição física e de saúde dos seus atletas, ficando a FPA isenta da responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer com atletas durante a competição.

**Art. 7º** - É de responsabilidade dos atletas e das associações de origem, providenciar a hospedagem, transporte e alimentação, cabendo a estes os ônus destes custos.

**Art. 8º** - As Associações poderão inscrever quantos atletas desejarem em provas individuais (seguir a NORMA 12), não haverá índice para participação.

§ 1º - Para as etapas dos Circuitos FPA SUB-12, SUB-14, SUB-16 e SUB-18, cada atleta poderá participar de 02 provas individuais e um revezamento (quando houver) por etapa, somente em uma categoria.

**Art. 9º** - As inscrições das Associações e dos seus atletas deverão ser feitas através de formulário de inscrição específico da FPA, obrigatoriamente enviado por e-mail para o endereço; [registro1@atletismofpa.org.br](mailto:registro1@atletismofpa.org.br) até o prazo definido para a inscrição da etapa e os cancelamentos poderão ser encaminhados com até (05) cinco dias de antecedência da realização da etapa.

**Art. 10** - Para as participações dos atletas nas provas, será exigido a apresentação da carteira de atleta expedida pela FPA/CBAAt.

**Art. 11** - Em todas as provas os Atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado. Um Atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros.

### **CAPÍTULO IV – DO PROGRAMA DE PROVAS E PROGRAMA HORÁRIO**

**Art. 12** - As provas a serem disputadas nos **Torneios e Circuitos FPA** serão divulgadas com antecedência de (20) vinte dias da realização das etapas pelo Departamento Técnico da FPA.



## Federação Paulista de Atletismo

**Art. 13** - A elaboração do Programa-Horário dos **Torneios e Circuitos FPA** será de competência da Federação Paulista de Atletismo.

§ 1º - Nas provas de 60m, 75m, 100m (masculino e feminino), 80m com barreiras, 100m com barreiras e 110m com barreiras, preferencialmente serão realizadas como semifinais e finais, desde que tenham mais de (8) oito atletas inscritos e confirmados nas provas.

§ 2º - As demais provas (masculino e feminino), estão previstas a realização de finais por tempo.

§ 3º - A formação das séries, quando prevista como final por tempo, serão realizadas pelo Ranking da CBAAt.

§ 4º - Quando houver mais de uma categoria definida na prova conforme o programa horário; nas provas de campo (exceto saltos verticais), seguirá da seguinte maneira;

- Até (16) dezesseis atletas confirmados na prova serão realizados em (3) três tentativas iniciais para todas as categorias, classificando os (8) oito finalistas com tentativas válidas em cada categoria para mais (3) três tentativas;

- A partir de (17) dezessete atletas confirmados na somatória das categorias até 23 na prova, serão realizadas em (3) três tentativas iniciais para todas as categorias, classificando os (8) oito finalistas com tentativas válidas em cada categoria para mais (2) duas tentativas;

- A partir de (24) vinte e quatro atletas confirmados na somatória das categorias, serão realizadas quatro (4) tentativas consecutivas para todos os atletas participantes;

Havendo somente 1 atleta na prova, ela será realizada.

§ 5º - Programa de provas para SUB-12, correspondente às idades de 9, 10 e 11 anos (nascidos em 2009, 2010 e 2011).

Provas: 50m rasos, 500m rasos, salto em distância real, lançamento do dardo (foguete).

### **CAPÍTULO V- DA CONFIRMAÇÃO DAS PROVAS**

**Art. 14** - Horário de confirmação e entrada de todas as provas de pista e campo:

- Salto com vara – 1h15min antes;
- Demais provas – 50 minutos antes.

#### **Entrada no campo atlético:**

- Provas de Pista – 20 minutos antes;
- Provas de Campo – 35 minutos antes;
- Salto com vara – 1 hora antes.

§ 1º - Para as etapas dos Circuitos FPA SUB-12, SUB-14, SUB-16 e SUB-18, todas as provas serão sequenciais.

### **CAPÍTULO VI- DA ARBITRAGEM**



## **Federação Paulista de Atletismo**

**Art. 15** - A arbitragem do **Torneio FPA** será efetuada por árbitros do quadro de arbitragem FPA, devidamente qualificados e indicados pelo Departamento Técnico.

**Art. 16** - Cabe ainda à FPA, durante o Congresso de cada Campeonato, indicar um júri de Apelação, composto por 3, 5 ou 7 membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado na Regra 146 da WA, incluindo o pagamento da taxa correspondente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos), quando for o caso. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições e pelo Departamento Técnico da Federação Paulista de Atletismo.

As competições poderão ser adiadas somente por motivo de força maior.

São competentes para adiar uma competição:

O Presidente da FPA, ou seu Representante escalado, por proposta do Diretor da competição, podendo fazê-lo até a hora fixada para o seu início, em campo e na presença dos interessados, adiando ou suspendendo em definitivo ou temporariamente uma competição ou uma prova, e justificando plenamente no local, a impossibilidade da sua realização.